

DECRETO Nº 1.365, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da denominação da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº SEDUC-PRO-2022/27078,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MALAMALATI, localizada na Aldeia Rio Verde, no município de Tangará da Serra/MT, criada pelo Decreto nº 200, de 24 de abril de 2007, que foi retificado pelo Decreto nº 790, de 05 de outubro de 2007 a qual passa a denominar-se ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MALAMALALI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 19 de abril de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 96759511

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar